



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

**CONTRATO ESCRITO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTELO BRANCO E A FIRMA R.U.A. – RISCO DE URBANISMO E
ARQUITECTURA, LDA., PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
“CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E
MELHORAMENTOS DE EDIFÍCIOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO:
PAVILHÃO DE APOIO ÀS ACTIVIDADES AGROPECUÁRIAS SITO NA
GARALHEIRA – ELABORAÇÃO DE PROJETO”**

Nº 34

--- Aos dois dias do mês de maio de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município, perante mim,

Diretor do Departamento de Administração Geral do Município de Castelo Branco e na qualidade de Oficial Público, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, datado de dois de Janeiro de dois mil e treze, compareceram como outorgantes: -----

--- PRIMEIRO: JOAQUIM MORÃO LOPES DIAS, natural da Freguesia e Concelho de e residente na Freguesia e Concelho de o qual intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, Pessoa Colectiva de Direito Público, número 501 143 530, no uso da competência que lhe é conferida nos termos das alíneas f) e j) do número 2 do artigo 68º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e alínea a) do artigo 18º do Decreto-Lei número 197/99, de 08 de Junho. -----

--- SEGUNDO: JOÃO JOSÉ TEIXEIRA PIRES, portador do Cartão de Cidadão, número na qualidade de legal representante da firma R.U.A. – RISCO DE URBANISMO E ARQUITECTURA, LDA., com sede em Castelo Branco, detentora do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva, número 504 860 623, com poderes necessários para outorgar neste acto, conforme certidão permanente, subscrita em onze de julho de dois mil e oito e válida até dois de dezembro de dois mil e treze. -----

--- Pelo primeiro outorgante, na qualidade de representante e em nome da sua representada, a Câmara Municipal de Castelo Branco, foi dito que por despacho de doze de abril de dois mil e



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

treze, foi deliberado adjudicar ao segundo outorgante a aquisição de serviços **“CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E MELHORAMENTOS DE EDIFÍCIOS, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO: PAVILHÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, SITO NA GARALHEIRA – ELABORAÇÃO DE PROJETO”**, pela importância de **TREZE MIL E SETECENTOS EUROS**, acrescida do IVA à taxa de vinte e três por cento, em conformidade com a proposta apresentada pelo segundo outorgante, o Caderno de Encargos, o Convite e respectivos anexos, que constam na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com e que ficam a fazer parte integrante deste contrato que tem por objeto a elaboração de projeto para o Pavilhão de Apoio às atividades agropecuárias sito na Garalheira. -----

--- Por despacho do Senhor Presidente, datado de doze de abril de dois mil e treze, foi também aprovada a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98º do CCP. -----

--- A execução deste contrato deverá ser satisfeita no prazo de vinte dias, a contar da data da sua assinatura. -----

--- As quantias devidas pela Câmara Municipal de Castelo Branco, nos termos do artigo duzentos e noventa e nove do Código dos Contratos Públicos, devem ser pagas da seguinte forma: -----

--- Programa Base: dez por cento; -----

--- Estudo Prévio: vinte por cento; -----

--- Anteprojecto: vinte por cento; -----

--- Projeto de Execução: trinta e cinco por cento; -----

--- Assistência Técnica: quinze por cento. -----

--- Que o encargo resultante deste contrato deverá ser satisfeito pela dotação orçamental e com o número de compromisso seguintes: -----

--- Número de compromisso: 7018/2013. -----

--- Classificação Orgânica: Capítulo: zero três – Departamento Técnico Operacional. -----

--- Classificação Económica: Capítulo: zero sete – Aquisição de bens de capital. Grupo: zero um – Investimentos. Artigo: zero três – Edifícios e Número: zero um Instalações de serviços. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

--- A verba orçada é de treze milhões, seiscentos e cinquenta e um mil euros e o saldo disponível é de quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, vinte e cinco euros e quarenta e nove cêntimos. -----

--- Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos, bem como as demais disposições aplicáveis ao Estado. -----

--- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos termos exarados, obrigando-se, assim, as partes ao seu exacto cumprimento. -----

--- O presente contrato ainda não produziu quaisquer tipos de efeitos, quer materiais, quer financeiros. -----

--- Foram exibidas as declarações da Segurança Social Direta, datada de dezassete de abril de dois mil e treze e do Serviço de Finanças de Castelo Branco-dois, datada de dezassete de abril de dois mil e treze, comprovativa da regularização contributiva e fiscal e certificados dos registos criminais dos gerentes da firma R.U.A. - Risco de Urbanismo e Arquitetura, Lda.-----

--- O presente contrato foi lido na presença simultânea de todos os outorgantes que depois de declararem conhecer perfeitamente o seu conteúdo e efeitos o vão assinar. -----

(Joaquim Morão Lopes Dias)

(João José Teixeira Pires)

O Oficial Público

2



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

ARTº 59º

Contratos de Empreitadas de Obras Públicas e de Fornecimento de Bens e Serviços

1. EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

a) Ajuste Direto sem contrato escrito
(valores superiores a € 5.000,00) € 37,00 ☐

b) Ajuste Direto com contrato escrito
(valores entre € 5.000,00 e € 150.000,00) € 387,95 ☐

1.1. Concurso público, concurso limitado por prévia qualificação e diálogo concorrencial:

a) Valores superiores a € 5.000,00 e inferiores ao valor fixado para os contratos
sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas € 969,90 ☐

b) Valores iguais ou superiores ao fixado para os contratos sujeitos à fiscalização
prévia do Tribunal de Contas e inferiores ao limiar comunitário em vigor € 2.909,65 ☐

c) Valores iguais ou superiores ao limiar comunitário em vigor € 8.728,90 ☐

2. LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

a) Ajuste Direto sem contrato escrito
(Valores superiores a € 5.000,00) € 97,00 ☐

b) Ajuste Direto com contrato escrito
(Valores entre € 5.000,00 e € 75.000,00) € 194,00 ☒

2.1. Concurso Público, Concurso limitado por prévia qualificação e diálogo concorrencial:

a) Valores superiores a € 5.000,00 e inferiores ao limiar comunitário em vigor € 387,95 ☐

b) Valores iguais ou superiores ao limiar comunitário em vigor e inferiores ao valor fixado
para os contratos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas € 969,90 ☐

c) Valores iguais ou superiores ao fixado para os contratos sujeitos à fiscalização
prévia do Tribunal de Contas € 2.909,65 ☐

Importa o presente contrato em **CENTO E NOVENTA E QUATRO EUROS**

Câmara Municipal de Castelo Branco
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

ContE/IPS: 337/2013

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 7018/2013

Código do GOP - 3 005 2001/56 Construção, Conservação Reparação e Melhoramentos de edifícios propriedade Município		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	100,000 %
	Administração Central	0 %
	Fundos Comunitários	0 %
Classificação Funcional - 350		
Orçamento para o ano de 2013		
Classificação Orgânica - 03		
Classificação Económica - 07010301 Instalações de serviços		
1	Dotação Inicial	12.746.000,00
2	Reforços / Anulações	905.000,00
3	Congelamentos / Descongela mentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	13.651.000,00
5	Compromissos assumidos	9.316.974,51
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	4.334.025,49
7	Compromisso relativo à despesa em análise	16.851,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	4.317.174,49

Data - 02.05.2013

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)